

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 29/5/2017, Seção 1, Pág. 24.

Portaria nº 673, publicada no D.O.U. de 29/5/2017, Seção 1, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI)		UF: PI
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), com sede no município de Teresina, estado do Piauí, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC N°: 201503282		
PARECER CNE/CES N°: 36/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/1/2017

I – RELATÓRIO

1. Histórico do Processo

O processo e-MEC 201503282 da Fundação Universidade do Piauí (FUESPI), mantenedora da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), trata do pedido de recredenciamento institucional para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Em 2014, a instituição obteve Índice Geral de Curso (IGC) igual a 3 (três).

As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam a situação da Instituição de Educação Superior (IES):

III. HISTÓRICO DA IES

2. *Conforme consta do relatório de avaliação do INEP, sob código 123755, “A Universidade Estadual do Piauí - UESPI tem sua origem no Centro de Ensino Superior - CESP, criado em 1984, como parte da estrutura da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí (FADEP). Ao CESP, órgão formador de Recursos Humanos em nível de 3º grau, competia impulsionar, apoiar e concretizar a ação acadêmica de nível superior por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. O primeiro vestibular do CESP foi realizado em 1986, no qual foram ofertadas 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia/Magistério; Ciências/Biologia e Ciências/Matemática; Letras-Português e Letras-Inglês e de Bacharelado em Administração de Empresas. As vagas do curso de Administração foram direcionadas à sociedade em geral e as dos cursos de Licenciatura objetivaram a qualificação de professores da rede pública de ensino. Em 1988, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como Universidade Estadual do Piauí. Em 1991, através do Decreto Federal no 042/91, o então presidente Itamar Franco autorizou o funcionamento da UESPI em estrutura multicampi, com sede em Teresina - Campus do Pirajá. Foram também instalados nesse período os Campi de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos. A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos oferecidos. Em 1º de dezembro de 1995 foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI. Na ocasião passou a funcionar o Campus de São Raimundo Nonato. Os demais Campi permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do estatuto: Bom Jesus (Decreto-Estadual nº 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual nº 10.239, 24/01/2000), Piripiri (Lei Estadual nº 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior (Lei Estadual nº 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí*

(Resolução CONDIR no 005/2002) e o Campus da Região Sudeste de Teresina (Decreto nº 10.690, de 13/11/2001) - atualmente Campus Clóvis Moura.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos e à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no Campus Poeta Torquato Neto: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e de 02 (duas) Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba. Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos estatutos da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) e da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante os Decretos Estaduais de 29/07/2005: nº 11.830 - FUESPI e nº 11.831 - UESPI, respectivamente.

O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) foi realizada em 2009. Esta prática está instituída no cotidiano da UESPI, onde são eleitos também Diretores(as) de Centro e de Campus e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005. De 2006 a 2009 foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI, com a criação, no Campus Poeta Torquato Neto, do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde). A partir da oferta de 108 cursos no ensino regular consolidada em 12 Campi distribuídos nos 11 Territórios de Desenvolvimento definidos pelo Governo do Estadual do Piauí (SEPLAN), a UESPI concorreu, em 2005, ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada Universidade Aberta do Brasil e passou a ser uma instituição cadastrada para ofertar Cursos à Distância através do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, instituído em 2010. Em 2010, a UESPI concorreu ao Edital do MEC para participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores, nas diversas áreas do conhecimento, nas modalidades presencial e a distância. As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade no intuito de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Piauí. A discussão e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI é uma medida que reflete a preocupação em traçar objetivos para o desenvolvimento desta instituição que possam efetivamente colaborar para o cumprimento de sua missão. A proposta de Projeto de Lei Complementar em tramitação no Poder Legislativo Estadual propõe uma nova organização e gestão administrativa em atendimento às demandas aprovadas para os territórios de desenvolvimento do Estado, apresentadas pela Lei Complementar no. 87/2007. Esta nova organização é o cerne do PDI ora apresentado para o quinquênio 2012-2016.”

3. De acordo com o cadastro e-MEC oferta os seguintes cursos de graduação, incluindo os em EaD:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			3	2012
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014

EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			4	2014
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012			2	2009
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012			3	2009
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014			2	2014
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012			5	2012
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			4	2012
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			4	2012
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014			2	2014
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014			2	2014
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			1	2014
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014			2	2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
PSICOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012			5	2012
QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2010			5	2013
MEDICINA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2010			4	2013
ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013			5	2013
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014			3	2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014			3	2014
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	0	2011			3	2011
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014

ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013			3	2013
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Bacharelado	Educação Presencial	0	2013			0	2013
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2011			3	2014
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2011			2	2014
LETRAS - ESPANHOL	Licenciatura	Educação Presencial	3	2011			2	2014
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Educação Presencial						
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013			4	2013
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013			3	2013
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			3	2012
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial					0	2007
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012			3	2009
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			4	2012
ZOOTECNIA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013			3	2013
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014			2	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			4	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2011			2	2014
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012			5	2012
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Bacharelado	Educação Presencial	0	2013			0	2013
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013			2	2013
ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013			3	2013
ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	0	2010			4	2013
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Educação Presencial	2	2011			2	2014
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial	2	2008			4	2014
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012			3	2012
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2011			3	2011

HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012			2	2009
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012			5	2012
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012				
BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2009			3	2009
TURISMO	Bacharelado	Educação Presencial	4	2012			5	2012
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			4	2012
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			3	2012
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			4	2012
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014			1	2014
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012			4	2009
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014			3	2014
COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	0	2011			2	2011
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014			1	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial						
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			2	2014
ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	0	2010			4	2013
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial					3	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014			3	2014
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2012			4	2012
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014			3	2014
LETRAS - ESPANHOL	Licenciatura	Educação a Distância					2	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014

COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial					3	2014
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial						
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial						
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial					1	2014
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Bacharelado	Educação a Distância						
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial					1	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial						
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial						
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial						
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial						
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	Licenciatura	Educação Presencial						
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	Licenciatura	Educação Presencial						
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial						
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial						
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial					1	2014
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial						
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial					4	2014
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial					1	2014
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014

GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial					1	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial					3	2014
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial						
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	Licenciatura	Educação Presencial						
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial						
GEOGRAFIA	Licenciatura	Educação Presencial						
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial						
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial						
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial					3	2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial						
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial						
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial						
QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial						
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial					3	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial					2	2014
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial						
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial						
LETRAS - ESPANHOL	Licenciatura	Educação Presencial						
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial						
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	0	2012				
SOCIOLOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						
SOCIOLOGIA	Licenciatura	Educação Presencial						

SOCIOLOGIA	Licenciatura	Educação Presencial							
SOCIOLOGIA	Licenciatura	Educação Presencial							
SOCIOLOGIA	Licenciatura	Educação Presencial							
FILOSOFIA	Licenciatura	Educação Presencial							
FILOSOFIA	Licenciatura	Educação Presencial							
FILOSOFIA	Licenciatura	Educação Presencial							
FILOSOFIA	Licenciatura	Educação Presencial							
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial						3	2014
ZOOTECNIA	Bacharelado	Educação Presencial						0	2013

IV. ANÁLISE

4. Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidade do imóvel, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP no endereço sede, compreendido, à época da análise, como aquele que contém as instalações do Núcleo de Educação a Distância (NEAD).

5. O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD na sede, uma vez que os polos do Sistema UAB são de responsabilidade da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.1 A avaliação in loco foi realizada na sede da instituição. O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no endereço sede:

(658081) CAMPUS - TERESINA - PIRAJÁ - Rua João Cabral, Nº S/N - PIRAJÁ - Teresina/Piauí, código da avaliação: 123755.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 3

(...)

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 3

(...)

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 3

(...)

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 3

(...)

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 3

(...)

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 3

(...)

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 3

(...)

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 2

(...)

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 3

(...)

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 4

Conceito Final: 4

V. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

6. A Universidade Estadual do Piauí (UESPI) apresenta condições satisfatórias para oferta de cursos superiores na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas em diferentes aspectos da visita *in loco*.

7. O endereço sede avaliado apresenta, de uma maneira sistêmica e global, espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem minimamente à modalidade EaD, atingindo níveis satisfatórios de qualidade.

8. Os polos de apoio presencial utilizados pela UESPI pertencem ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, cujas responsabilidades pela estruturação, organização e manutenção compete aos Municípios e Estados, de forma individual ou em consórcio, de acordo com as orientações do Sistema UAB, bem como a responsabilidade pela solicitação de credenciamento dos mesmos junto ao MEC compete à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

9. Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, minimamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

10. Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento do UESPI para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância.

VI. CONCLUSÃO

11. Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº

40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), na modalidade à distância, com sede na Rua João Cabral, S/N, Bairro Pirajá, Município de Teresina, Estado do Piauí, mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI, com sede nos mesmos Município e Estado, com as atividades presenciais obrigatórias na sede da instituição e nos polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2. Manifestação do Relator

A iniciativa da UESPI é louvável. O credenciamento para educação a distância (EaD) em uma instituição de ensino superior (IES) estadual deve ser adequado as normas decorrentes da Resolução CNE/CES 1/2016. Nota-se uma certa discrepância entre os conceitos atribuídos às dimensões e o conceito final, mas não há no processo fato que possa indicar óbice avaliativo à continuidade da EaD na UESPI.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), com sede na rua João Cabral, s/nº, no bairro Pirajá, município de Teresina, estado do Piauí, mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), com sede no mesmo município e estado, com as atividades presenciais obrigatórias na sede da instituição e nos polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 26 de janeiro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente